

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.011338/2025-53

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por sua Diretora-Presidenta Substituta, **LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**, designada por meio da Designação nº 48/2026/PRES/AGSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.650.145/0001-39, com sede na Av. Professor Genar Bezerril, nº 170, Quadra 0017, Lote 0034, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59.196-000, neste ato representada por seu administrador, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Atualizar a qualificação da CONTRATADA no preâmbulo do Contrato nº 181/2026, em razão de alteração de sua denominação social e representação societária, sem modificação das demais condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1. No preâmbulo do Contrato nº 181/2026, **onde se lê:**

"**II. AM MELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.650.145/0001-39, com sede na Av. Professor Genar Bezerril, nº 170, Quadra 0017, Lote 0034, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59.196-000, neste ato representada por seu sócio administrador, [REDACTED], CPF: [REDACTED] e RG: [REDACTED] doravante designada como **CONTRATADA**."

2.2. **Leia-se:**

"**II. A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.650.145/0001-39, com sede na Av. Professor Genar Bezerril, nº 170, Quadra 0017, Lote 0034, Centro, Pedro Velho/RN, CEP: 59.196-000, neste ato representada por seu administrador, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA
EVANDRO JOSÉ DE ARAUJO
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 26/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **A3MED SERVICOS MEDICOS LTDA registrado(a) civilmente como [REDACTED] Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

informando o código [REDACTED] e o código [REDACTED].

Referência: Processo nº AGSUS.011338/2025-53

SEI nº 0475468